

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 , DE 2016.

Dispõe modificação que especifica da Resolução nº 249, de 19 de fevereiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º O Projeto “Visita Monitorada”, instituído pela Resolução nº 249, de 19 de fevereiro de 2015, passa a denominar-se “PROJETO CIDADANIA”, mantendo-se inalteradas suas demais disposições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de fevereiro de 2016.

**Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(PV)**